

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Convênio nº 04/2020-SMS

CONVENIADA: HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: Manter a prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos Emendas Parlamentares constantes na proposta nº 36000309552202000 e proposta nº 36000309572202000, dos Deputados Federais Adriana Ventura e Luiz Flávio Gomes, respectivamente.

COMPETÊNCIA: Maio a julho de 2020.

Considerando que o cumprimento de metas pactuado neste convênio, se deu anterior à Pandemia decretada em 2020 e em curso até a presente data;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º de março de 2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 14.061, de 23 de setembro de 2020 que prorroga até 30 de setembro de 2020, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de

qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida pela Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020;

Considerando as adequações necessárias ao cumprimento dos protocolos sanitários em razão da Pandemia pelo Coronavírus, bem como a suspensão das metas, considera-se que a Instituição vem cumprindo seus objetivos assistenciais, bem como as adequações propostas para aplicabilidade do recurso e, portanto, julgamos satisfatórias as ações desenvolvidas pela Conveniada e registramos que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública.

Registramos ainda que o convênio é de suma importância para o Município de São José do Rio Preto, uma vez que possibilitou a manutenção do acesso da população aos serviços de saúde destinados ao enfrentamento da pandemia, evidenciados pelos atendimentos realizados e informados no Sistema de Informação do Ministério da Saúde (SIA e SIH).

São José do Rio Preto, 21 de junho de 2021.

GRÁCIO TOMAZ SATURNO
HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES